

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITORA

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSA

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 752/2026

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1158246, membro titular do Campus Jorge Amado da Comissão de Ética da UFSA, ao mandato de Presidente, no período entre 04/09/2026 a 04/09/2029, mediante escolha dos membros desta Comissão.

Itabuna, 08 de setembro de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

REITOR

PORTARIA Nº 792/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **FÁBIO ISAAC MACHADO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1170613, como membro titular do Campus Sosígenes Costa, na Comissão de Ética da UFSA, com mandato de 27/08/2026 a 27/08/2029, e a servidora **DANIELA ROCHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3072651, como membro suplente, por igual período, consoante deliberação colegiada.

- I. Presidente: Luciana Pereira de Oliveira Santos, SIAPE 1158246 (Titular CJA)
- II. Fábio Isaac Machado Faria, SIAPE 1170613 (Titular CSC)
- II. Daniela Rocha Teixeira, SIAPE 3072651 (Suplente CSC)
- III. Tiago Pereira Aguiar Susmickat, SIAPE 3256945 (Titular CPF)
- IV. Herbert Toledo Martins – Mat. SIAPE 1716530 (Suplente CPF)

Itabuna, 21 de setembro de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

PORTARIA Nº 827/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, SIAPE Nº 1867009 como membro suplente do Campus Jorge Amado na Comissão de Ética da UFSA com mandato de 30/09/2026 a 30/09/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de setembro de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

PORTARIA Nº 828/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Coordenação de Práticas Pedagógicas do Complexo Integrado de Educação de Itamaraju, da Coordenação de Educação em Rede, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta universidade, vinculada com o código FG-02.

II. Criação da Seção de Monitoramento de Evasão, do Setor de Percursos Acadêmicos, da Coordenação de Seleções e Percursos Acadêmicos, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta universidade, vinculada com o código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 02 de outubro de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR